ID: 75B1052C8AD74

PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas

Edital de convocação para audiência pública de apresentação do Relatório de Gestão do Executivo Municipal

EDITAL Nº: 001/2023 de 24 de fevereiro de 2023.

"Dispõe sobre a publicidade da Audiência Pública para apresentação do Relatório de Gestão Consolidado do exercício de 2022, para dar cumprimento ao que determina o §2º do art. 7º da Instrução Normativa TCE/PI Nº 01/2022, de 31 de março de 2022."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS-PI**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os interessados que:

CONSIDERANDO que o relatório de gestão tem como finalidade proporcionar uma visão clara para a sociedade e uma orientação para o futuro quanto à capacidade do Poder Executivo Municipal de gerar valor público em curto, médio e longo prazo, bem como do uso que fazem dos recursos públicos e seus impactos na sociedade, além de demonstrar e justificar os resultados alcançados em face dos objetivos estabelecidos;

CONSIDERANDO que a versão preliminar do relatório de gestão consolidado do Poder Executivo Municipal deverá ser apresentada ao respectivo Poder Legislativo em atendimento ao art. 7º da Instrução Normativa TCE/PI Nº 01/2022, de 31 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica marcada para o dia **10 de março do corrente ano**, a audiência pública para apresentação da versão preliminar do relatório de gestão do Poder Executivo referente ao exercício de 2022.

§ 1º A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Municipal deste município, das 08:30h às 12:00h.

§ 2º Ficam convidadas as autoridades e demais interessados para tomar conhecimento dos resultados alcançados pelo Poder Executivo Municipal e demais informações constantes no Relatório de Gestão Consolidado 2022.

Art. 2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras-PI, 24 de fevereiro de 2023.

José Raimundo de Sá Lopes
CPF: 308.213.193-15
Prefeito de Oeiras - PI

José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal

Recebido em 24/02/2023
José Inez Sena Silva
CPF: 565.262.193-49
Conselheiro Tutelar do CMS-PI

Praça das Vitórias, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
CNPJ: 06.553.937/0001-70

ID: 60BBAF7AC6DF4

PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas
selo unicef edição 2017 – 2020

OEIRAS (PI), 10 de fevereiro de 2023.

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 010/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Inciso II, Art. 75 e com as demais disposições da Lei 14.133/21 c/c Decreto nº 11.317 de 29 de Dezembro de 2022 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA NETO, CNPJ: 34.313.154/0001-55,** para a prestação dos serviços citados. O valor global do contrato será de **R$ 49.240,00 (Quarenta e nove mil, duzentos e quarenta reais)**, conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal

Praça das Vitórias, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842

CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

ID: 96A3AD5D49C14

PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas
selo unicef edição 2017 – 2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 018/2023
MODALIDADE: DISPENSA Nº 010/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI
CONTRATADO: ANTONIO RIBEIRO DA SILVA NETO
CNPJ: 34.313.154/0001-55
ENDEREÇO: Av. União, nº 2228, Memorare, Teresina-PI, CEP: 64.009-500.
VALOR GLOBAL: R$ 49.240,00 (Quarenta e nove mil, duzentos e quarenta reais).
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município de Oeiras-PI/Receitas próprias.
FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, Art. 75 e com as demais disposições da Lei 14.133/21 e Decreto nº 11.317 de 29 de Dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de fevereiro de 2023.

OEIRAS(PI), 13 de fevereiro de 2023.

José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal

Praça das Vitórias, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842

CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

ID: 7F00AD192F7B4

PREFEITURA MUNICIPAL ANGICAL do Piauí NOVO FUTURO PARA NOSSA GENTE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paz, S/N – CENTRO
Angical do Piauí/PI
CEP: 64.410-000
EMAIL – pref.angicaldopi@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL

EDITAL Nº 01/2023 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a publicidade da Audiência Pública para apresentação do Relatório de Gestão do exercício de 2022, para dar cumprimento ao que determina o §2º do art. 7º da Instrução Normativa TCE/PI nº 01/2022".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ/PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os interessados que:

CONSIDERANDO que o relatório de gestão tem como finalidade proporcionar uma visão clara para a sociedade e uma orientação para o futuro quanto a capacidade do Poder Executivo Municipal de gerar valor público em curto, médio e longo prazo, bem como do uso que fazem dos recursos públicos e seus impactos na sociedade, além de demonstrar e justificar os resultados alcançados em face dos objetivos estabelecidos;

CONSIDERANDO que a versão preliminar do relatório de gestão consolidado do Poder Executivo Municipal deverá ser apresentada ao respectivo Poder Legislativo em atendimento ao art. 7º da Instrução Normativa TCE/PI nº 01/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica marcada para o dia 28/02/2023, a Audiência Pública para apresentação da versão preliminar do relatório de gestão do Poder Executivo referente ao exercício de 2022.

Parágrafo Primeiro - A audiência que trata o caput deste artigo será realizada na Câmara Municipal deste município, às 18:00 h.

Parágrafo Segundo - Ficam convidadas as autoridades e demais interessados para tomar conhecimento dos resultados alcançados pelo Poder Executivo Municipal e demais informações constantes no Relatório de Gestão 2022.

Art. 2º -Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Angical do Piauí-PI, 23 de fevereiro de 2023.

BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO: 00367310309

Bruno Ferreira Sobrinho Neto
-Prefeito Municipal-